



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 05 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6169 (EXTRAORDINÁRIA) – [Lei nº 3.357/2013](#)



PLANEJAMENTO E FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N° 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL PADRÃO DE CARATINGA – UFPC, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 426, da Lei nº 3.667, de 13 de dezembro de 2017, que “Institui o Código Tributário do Município de Caratinga e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Caratinga – UFPC, para o exercício fiscal de 2026, em R\$ 9,03 (nove reais e três centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 5 de janeiro de 2026.

Lara Tatiele Maciel da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda